



**DECRETO nº 2.002**, de 17 de março de 2020.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.670, de 17 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMEN-TOS DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei Orçamen-tária Anual de 2020 e a abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2020 no montante de R\$ 89.982,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653, de 12/09/2019, Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019, e Lei Municipal nº 1.668, de 23/01/2020, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.670, de 17 de março de 2020, para incluir **ELEMENTOS DE DESPESA** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei Municipal nº 1.653, de 12/09/2019) e na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2020 no montante de **R\$ 89.982,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0030.2128 – MANUT. SERV. CONVIV. E FORTALEC. VÍNCULOS-SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.1074 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	22.306,92
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. ATEND. INT. FAMÍLIA-PAIF/P.BÁS.FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.1074 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	22.676,06
<b>Órgão:</b>	<b>12 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.32.90.22.00.00.00.0001 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO. ....	R\$	45.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>89.982,98</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0030.2128 – MANUT. SERV. CONVIV. E FORTALEC. VÍNCULOS-SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.1074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	22.306,92
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. ATEND. INT. FAMÍLIA-PAIF/P.BÁS.FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.1074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	22.676,06



Órgão:	12 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.46.90.71.00.00.00.00.0001 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO. ....	R\$	45.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>89.982,98</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/03/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 17/03/2020.